PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Prado N.° 70 - Telefone, (016) 643-1311

L E I Nº 1.196

de 14 de maio de 1.991

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA"

Dr. SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER qua a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "FIDELCINO ANTONIO LISBOA", uma das vias públicas da cidade ainda sem denominação e constante do mapa cadastral.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, aos 14 de maio de 1991.

Dr, SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal-

Publicada e afixada na forma e lugar de costume na data supra. Registrada em livro próprio.

Registrado
A Secretaria.